



LEI Nº 240/2008  
DATA: 26/05/2008

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| PUBLICADO NO JORNAL |                   |
| <i>Beltrão</i>      |                   |
| Exemplar Nº         | <i>3.759</i>      |
| Data                | <i>27, 09, 08</i> |

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a (APMF) Associação de pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual de Iolópolis Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal **ADAIR CECCATTO**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a (APMF) Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual de Iolópolis, inscrita sob o CNPJ N º 01.150.219/0001-30, localizada a Rua Principal S/Nº no distrito de Iolópolis, Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, declarada de utilidade pública.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, aos 26 dias do mês de maio de 2008.

  
**ADAIR CECCATTO-(Pardal)**  
Prefeito